# PROJETO DE LEI Nº CM 017 /2021.

***Denomina "Gleissinho Carretinha" a Rua "Três", do Bairro Residencial Boa Vista, neste Municipio***

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada "***Gleissinho Carretinha"*** a Rua "Três", localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Municipio

Art. 2°- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3°- Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4°- Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2021.

**Vereador Eduardo Print Júnior – PSDB**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Gleice João Gonçalves nasceu no dia 08 de Novembro de 1970, foi criado na cidade de Divinópolis - MG , onde passou toda sua vida.
Fundador da empresa Reboque RG obteve destaque na região centro oeste pelos serviços prestados . Conhecido pela sua bondade e carisma conquistou muitas amizades e deixou um legado aos seus familiares e amigos . Sempre foi uma pessoa amiga e disposta a ajudar em qualquer ocasião.
Hoje seu pai, familiares e amigos querem prestar esta homenagem, ao Gleice João Goçalves , denominando a Rua “Três”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Municipio.

São essas as razões que nos motivam a apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa por saber que irá eternizar sua memória.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2021.

**Vereador Eduardo Print Júnior – PSDB**
**Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**